



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº106/2022 de 26 de maio de 2022

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Errata quanto o Decreto n. 6460, de 04 de maio de 2022, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico nº 088, de 05 de maio de 2022, haver constato com erro de informações.

Onde se lê:

"(...)"

§ 1º 01 (um) cargo Diretor Geral - DG - da Secretaria Municipal de Assistência Social passa a ser designado como cargo de Diretor Geral - DG - da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de maio de 2022.

"(...)"

Leia-se:

"(...)"

§ 1º 01 (um) cargo Diretor Geral - DG - da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano passa a ser designado como cargo de Diretor Geral - DG - da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 02 de maio de 2022.

"(...)"

Fazenda Rio Grande, 26 de maio de 2022.

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
MARCONDES
SILVA.04318688917
Data: 2022.05.26 14:38:18
+03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6504/2022.
De 26 de maio de 2022.

SÚMULA: Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, remanejando cargos em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n. 47/2011, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 33.015/2022:

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargos em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

§ 1º 01 (um) cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Procuradoria Jurídica passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 25 de maio de 2022.

§ 2º 01 (um) cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da da Secretaria Municipal de Governo passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Urbanismo, a partir de 25 de maio de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas informadas nos artigos anteriores, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de maio de 2022.

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
MARCONDES
SILVA.04318688917
Data: 2022.05.26 14:38:18
+03'00'

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6505/2022.
De 26 de maio de 2022.

SÚMULA: "Exonera Comissionado do Poder Executivo Municipal e Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 33.103/2022:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, o servidor: **Ruan Felipe Garcia de Souza**, inscrito no CPF/MF sob o n. 100.392.669-07, portador da cédula de identidade n. 12.470.858-3 SESP/PR, a partir de 25 de maio de 2022.

Art. 2º Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor Geral - DG - da Secretaria Municipal de Urbanismo, o servidor: **Ruan Felipe Garcia de Souza**, inscrito no CPF/MF sob o n. 100.392.669-07, portador da cédula de identidade n. 12.470.858-3 SESP/PR, a partir de 26 de maio de 2022.

Parágrafo único. O servidor designado pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar o Secretário Municipal de Urbanismo em todas as atividades que competem a Secretaria, inclusive representando o Secretário Municipal a critério da chefia imediata; Assinar documentos da Secretaria Municipal de Urbanismo, tais como: Alvarás de Construção referente a aprovação de até 05 (cinco) unidades ou até 300 m² (trezentos metros quadrados) de área, declarações diversas, certidões de inscrição imobiliária e numeração predial; Analisar e instruir processos administrativos, emitindo pareceres e fazendo os encaminhamentos necessários para atendimento das demandas sugeridas; Coordenar questões orçamentárias da Secretaria Municipal de Urbanismo, inclusive no que compete a elaboração de LDO, LOA e PPA; Responder junto a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, às solicitações feitas a Secretaria, inclusive no que se refere a definir prioridades no atendimento; Responder junto ao Ministério Público do Paraná e demais órgãos do Poder Judiciário, sobre demandas solicitadas a esta Secretaria; Coordenar a implantação das Políticas Públicas referente a atividades da Secretaria; Ser membro

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

em comissões e conselhos, quando indicado pela chefia imediata ou autoridade nomeante; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior e executar outras tarefas de mesma natureza e complexidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de maio de 2022.

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
MARCONDES
SILVA.04318688917
Data: 2022.05.26 14:38:18
+03'00'

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº106/2022 de 26 de maio de 2022

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6506/2022.
De 26 de maio de 2022.

SÚMULA: "Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 33.049/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Urbanismo, o servidor: **Ulisses Fernandes de Oliveira Neto**, inscrito no CPF/MF sob o n. 723.235.749-49, portador da cédula de identidade n. 7.338.809-0 SESP/PR, a partir de 26 de maio de 2022.

Parágrafo único. O servidor nomeado pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar diretores (as) de área, diretor (a) geral e secretário (a) municipal; Coordenar a performance operacional da equipe de atendimento; Orientar a equipe no sentido que se deve manter atitudes adequadas, manter relação envolvendo a acolhida, a empatia e a despedida, acatar, na medida do possível, as sugestões e satisfazer o contribuinte buscando superar suas expectativas; Elaborar os relatórios e acompanhar o desenvolvimento da equipe, por meio de monitoramentos, feedbacks, avaliações e reuniões; Reportar à equipe sobre os novos procedimentos e realizar as mudanças nas especificações dos processos; Reportar a chefia de divisão, sobre eventuais reclamações, analisar as reclamações e pontuar os fatos; Auxiliar na capacitação dos estagiários e servidores da equipe de atendimento ao público, inclusive no que se refere ao uso de equipamentos de informática e sistemas de informática; Conhecer, utilizar, alimentar informações, pertinentes a Secretaria Municipal de Urbanismo, com o uso do software QGIS; Conhecer, utilizar, alimentar informações pertinentes a Secretaria Municipal de Urbanismo, no Sistema BETHA TRIBUTOS; Ser membro em comissões e conselhos e executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de maio de 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6507/2022.
De 26 de maio de 2022.

SÚMULA: "Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 32.683/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada para ocupar o cargo de Diretor Geral - DG - da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora: **Tatiane Almeida Hagy Ribeiro**, inscrita no CPF/MF sob o n. 060.161.869-61, portadora da cédula de identidade n. 9.699.879-1 SESP/PR, a partir de 23 de maio de 2022.

Parágrafo único. A servidora nomeado pelo *caput*, deste artigo, deverá: Representar a Secretária em suas ausências e/ou quando for designada para tal; Auxiliar na elaboração de leis municipais, bem como na elaboração de regimentos/leis que garantam a estrutura e o funcionamento desta Política Pública; Pesquisar modelos e tendências na gestão pública da Política de Assistência Social; Promover a articulação e proximidade da Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS com as demais políticas públicas nos diversos níveis de gestão (municipal, estadual e federal), objetivando desenvolvimento de ações, colaboração, inovação, divulgação / promoção da Secretaria.Participar de Grupos e Colegiados de gestão, Propor fluxos administrativos, estruturas, métodos e estratégias operacionais relacionadas ao desenvolvimento organizacional, às informações e comunicação da SMAS; Colaborar na elaboração, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Assistência Social e demais Planos Setoriais; Participar junto com as Diretorias de Área na revisão e implantação de processos e fluxos de trabalho, visando a qualidade na oferta dos serviços; Definir com a Secretária e orientar as Diretorias de Área quanto Chamamentos Públicos, celebração de convênios e contratos de cooperação técnico financeiro com órgãos públicos, entidades privadas e organizações não-governamentais, visando à execução, em rede, dos serviços socioassistenciais; Acompanhar e monitorar a gestão do Fundo Municipal de Assistência Social. Participar na elaboração, assessoramento e acompanhamento, em conjunto com a Diretoria de Administração Estratégica, das propostas do Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA; Acompanhar a execução orçamentária prevista para a execução das ações e

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

serviços, com vistas no planejamento das ações e entendimento dos repasses Federais, Estaduais e/ou Municipais; Acompanhar os Planos de Trabalho de deliberações e/ou emendas parlamentares destinadas às ações realizadas na gestão; Colaborar com a elaboração de Relatórios de Gestão e/ou Relatórios de Produtividade e Prestação de Contas da Secretaria; Participar de cursos, palestras, encontros, conferências e reuniões relacionados a Política de Assistência Social; Desempenhar outras atividades correlatas ou que lhe forem atribuídas na sua área de competência; Em conjunto com a Secretária, indicar e instruir os servidores para a participação em comissões especiais e conselhos municipais; Desempenhar outras atividades correlatas ou que lhe forem atribuídas na sua área de competência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de maio de 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6508/2022.
De 26 de maio de 2022.

SÚMULA: "Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 33.207/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Assistência Social, o servidor: **João Valdir de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob o n. 585.866.019-34, portador da cédula de identidade n. 4.187.847-0 SESP/PR, a partir de 26 de maio de 2022.

Parágrafo único. O servidor nomeado pelo *caput*, deste artigo, deverá: Manter no CREAS a gestão arquivos de documentos; Formular e corrigir relatórios diversos de interesse da Coordenação; Assessorar a recepção do equipamento; Orientar e encaminhar demandas que cheguem via telefone; Auxiliar na elaboração de Ofícios, Memorandos e demais documentos de interesse da Coordenação; Manter atualizada a lista de telefones, ramais e e-mails de interesse do equipamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de maio de 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº106/2022 de 26 de maio de 2022

Página 3



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA - REPUBLICAÇÃO

Republica-se a Portaria n. 145, de 25 de maio de 2022, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 104, de 25 de maio de 2022, haver constado com erro de informações - divergência no número do Processo Administrativo Eletrônico .

Fazenda Rio Grande, 26 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA-04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA-04318688917
Data: 2022.05.26 16:40:20 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 145/2022.
De 25 de maio de 2022.

SÚMULA: "Designa servidora pública municipal efetiva para função de chefia, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo Processo Administrativo Eletrônico n. 24.582/2022.

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Cenilson de Castro	234.601	SMOP	Coordenação/ Assessoria II Conservação e Manutenção Viária- SMOP	11/05/2022

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar e/ou auxiliar ao Secretário Municipal de obras e demais Chefias Imediatas em todas as atividades que se fizerem necessárias na área de Conservação e Manutenção viária, supervisionando e dando apoio no acompanhamento e execução das atividades de operacionalização dos sistemas de pavimentação; No assessoramento a manutenção da malha viária organizando a realização de serviços de conservação rotineira e periódica e demais atividades correlatas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA-04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA-04318688917
Data: 2022.05.26 17:01:48 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 150/2022.
De 26 de maio de 2022.

SÚMULA: "Designa servidores públicos municipais efetivos para função de chefia, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 30.856/2022:

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Sandro Teixeira Ribeiro	350.888	SMPU	Coordenação/Assessoria I - Divisão de Planejamento, Orçamento e Projetos	11/05/2022

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar diretores (as) de área, diretor-geral, Secretário municipal, Coordenar equipes de trabalho relacionada as atividades da chefia nomeada; Coordenar projetos para atendimento das demandas do município; Assessorar o planejamento de projetos; Coordenar orçamentos para obras do município; Coordenar a análise de viabilidade de serviços técnicos; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério do superior.

Art. 2º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Ismar Debatin	353.850	SMPU	Coordenação/Assessoria I - Apoio Técnico	11/05/2022

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Auxiliar Diretores (as) de Área, Diretor-Geral, Secretário Municipal e Chefia de Divisão; Auxiliar no desenvolvimento de projetos topográficos para atendimento das demandas do Município; Auxiliar no desenvolvimento de termos de referência e cotação de área

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

técnica; Auxiliar no desenvolvimento de projetos elétricos e complementares; Assessorar a verificação do uso e ocupação do solo urbano; Auxiliar o desenvolvimento de orçamentos para obras da Secretaria de Planejamento Urbano; Coordenar a análise de viabilidade de serviços técnicos; Auxiliar a análise e aprovação de projetos; Coordenar manutenção de outras secretarias; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério do superior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA-04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA-04318688917
Data: 2022.05.26 16:40:26 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº106/2022 de 26 de maio de 2022

Página 4



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 151/2022.
De 26 de maio de 2022.

SÚMULA: "Designa servidores públicos municipais efetivos para função de chefia, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 31.090/2022:

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Solange de Oliveira Floriano dos Santos	351.769	SMMA	Coordenação/Assessoria I - Cemitério Municipal	11/05/2022

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar e assessorar o cadastramento dos concessionários de lotes do Cemitério Municipal; Coordenar e assessorar a emissão e entrega dos Títulos de Concessão; Coordenar e assessorar o controle de estoque e a compra de materiais; Coordenar e assessorar o patrimônio da Secretaria; Atuar como membro titular da Comissão de Controle de Frotas; Responsável pelo gerenciamento do sistema de manutenção dos veículos da frota da SMMA; Coordenar e assessorar a conferência do fechamento mensal da coleta de resíduos domiciliares e seletiva; Gerenciar as solicitações e procedimentos de utilização dos espaços públicos.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Fabiano Pedrolli Neves	349.351	SMMA	Coordenação/Assessoria I - Administrativo	11/05/2022

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar e orientar os trabalhos orçamentários, identificando recursos financeiros e dotações orçamentárias; Administrar sistemas, processos, organização e métodos; Assessorar e coordenar as equipes da recepção e telefonia; Fiscal de contratos de materiais de consumo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Membro da Comissão de Avaliação Funcional de Servidores Estáveis – CAFSE; Assessorar e coordenar o arquivamento dos protocolos e demais atividades correlatas.

Art. 3º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Ana Paula Ferreira Claudino da Cruz	354.207	SMMA	Coordenação/Assessoria II - Contratos e Licitações	11/05/2022

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar e assessorar a elaboração e acompanhamento de Contratos; Coordenar e assessorar a elaboração e acompanhamentos de licitações; Coordenar e assessorar as atividades inerentes a Recursos Humanos da Secretaria; Coordenar e assessorar o processamento das informações relativas ao resumo de frequência, para efetivar o lançamento no fechamento da folha de pagamento realizada pela Divisão de Recursos Humanos; Coordenar e assessorar no envio de documentos para publicação no Diário Oficial.

Art. 4º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Natalia Maria Lucindo	355.581	SMMA	Coordenação/Assessoria I - Fiscalização e Qualidade Ambiental	11/05/2022

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar e assessorar as solicitações de denúncias de maus-tratos aos animais; Coordenar e

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

assessorar na execução de notificações e autos de infrações lesivas ao Meio Ambiente e emitir multas, com relação à proteção de animais; Coordenar e assessorar a fiscalização de denúncias de maus-tratos pelo fly E-ouve; Coordenar e assessorar o andamento nos processos relacionados a maus-tratos; Coordenar, assessorar e auxiliar a apreensão e destinação de animais silvestres; Coordenar e assessorar a triagem de animais para castração e demais atividades correlatas ao castra móvel; Coordenar e assessorar na execução das feiras de adoção de cães e gatos.

Art. 5º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Adriana de Blassio	352.753	SMMA	Coordenação/Assessoria I - Licenciamento Ambiental	11/05/2022

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Diretor-Geral sobre as legislações ambientais vigentes e políticas ambientais, atualizações e adequações necessárias conforme repassado por órgãos pertinentes; Coordenar e assessorar a atualização da Política Municipal de Educação Ambiental e organização de atividades e eventos voltados para a Educação Ambiental, através de apresentação de agenda anual de atividades para o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA; Assessorar e coordenar junto com o Diretor-Geral a criação de parcerias para elaboração de projetos e ações de educação ambiental; Assessoria técnica no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, quando solicitado; Coordenação do programa Troca Verde, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Divisão de Agricultura, Associação de Agricultores de Fazenda Rio Grande e Associação de Catadores Comunidade Unida de Fazenda Rio Grande; Coordenação, Assessoria e participação na elaboração de Planos Municipais; Assessoria na elaboração de termos de referência e licitação para desenvolvimento de atividades; Assessoria no levantamento de materiais, ferramentas e equipamentos de segurança; Assessoria à Associação de Catadores Comunidade Unida de Fazenda Rio Grande; Coordenação e assessoria para implantação de Sistema de Informações Geográficas – SIG, elaboração de produtos cartográficos, quando solicitado; Coordenação e assessoria em eventos, palestras, oficinas e treinamentos relacionados ao Meio Ambiente; Coordenação e Assessoria Técnica da logística reversa na administração pública; Membro do Grupo de Trabalho de Educação Ambiental (GTEA/MPPR), Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente e de Habitação e Urbanismo no Ministério Público do Paraná; Membro titular do Grupo R-20, órgão consultivo, coordenado pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Sustentável e do Turismo do Paraná – SEDEST, Membro suplente no Conselho Técnico do Consórcio Intermunicipal para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos –

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

CONRESOL; Coordenar e assessorar a elaboração de ofícios e memorandos; Assessoria e orientação sobre os procedimentos realizados pela SMMA, através de atendimento telefônico e pessoalmente para a população e demais secretarias; Assessoria ao Secretário Municipal e Diretor-Geral na elaboração de folders, panfletos, artes gráficas, orientações, informes voltados ao meio ambiente; Coordenação e assessoria no recebimento, produção, plantio e doação de mudas e flores no Município; Coordenação e assessoria na implantação de projetos de paisagismo e arborização em parques, praças, cemitério, entre outros e demais atividades correlatas; Assessorar a população com relação a abertura de processos administrativos de licenciamento ambiental junto ao IAT – Instituto Água e Terra e a Prefeitura Municipal; Coordenar e assessorar a realização de vistorias para emissão de Licenças Ambientais diversas; Assessorar o Secretário e Diretor com relação aos processos de licenciamentos em trâmites na Prefeitura Municipal e processos em trâmites no IAT – Instituto Água e Terra; Assessorar, analisar e auxiliar no trâmite de processos de Licenças Ambientais e documentos administrativos; Coordenar e assessorar a emissão de Licenças Ambientais, com aplicação de metodologias para minimização de impactos ambientais; Coordenar e assessorar a emissão de Autorização Ambiental, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença Operacional (LO) e Dispensa de Licenciamento (DLA), conforme o empreendimento; Coordenar e assessorar a Análise de estudos/ documentos complementares, solicitados durante as fases do licenciamento; Coordenar e assessorar a elaboração de Parecer Ambiental; Parecer para Depreciação, Anuência para emissão de Certidão de Uso e Ocupação do Solo e demais atividades correlatas.

Art. 6º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Leidiana de Siqueira	352.551	SMMA	Coordenação/ Assessoria II – Horto Municipal	11/05/2022

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Diretor-Geral sobre as legislações ambientais vigentes e políticas ambientais, atualizações e adequações necessárias conforme repassado por órgãos pertinentes ao que compete sua responsabilidade; Coordenar e assessorar a atualização da Política Municipal de Educação Ambiental e organização de atividades e eventos voltados para a Educação Ambiental, através de apresentação de agenda anual de atividades para o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA; Assessorar e coordenar junto com o Diretor-Geral a criação de parcerias para elaboração de projetos e ações de educação ambiental; Assessoria técnica no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA e no Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - CMPDA, quando solicitado; Coordenação e assessoria em eventos, palestras, oficinas e treinamentos relacionados ao Meio Ambiente; Membro do Grupo de Trabalho de Educação Ambiental (GTEA/MPPR), Centro de Apoio Operacional das Promotorias

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº106/2022 de 26 de maio de 2022

Página 5



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente e de Habitação e Urbanismo no Ministério Público do Paraná; Assessoria ao Secretário Municipal e Diretor-Geral nas elaborações de folders, panfletos, artes gráficas, orientações, informes voltados ao meio ambiente; Projeto de Hortas urbanas; Construção do projeto denominado "Banco de Alimentos"; Fortalecimento de Associações de catadores de materiais reciclados; E ainda auxiliar quando solicitado a Engenharia Florestal na produção e cuidados com mudas para plantio.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA-043186889
17

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



PORTARIA Nº 137/2022/SMA
De 26 de Maio de 2022

SÚMULA: Concede licença para acompanhamento saúde familiar à servidor público do Município de Fazenda Rio Grande.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6385 de 07 de Abril de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 23 do Decreto Municipal nº 5279/2020, às servidoras relacionadas no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 26 de Maio de 2022.

Documento assinado digitalmente
ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDOLA
Data: 26/05/2022 16:20:56 -0300
Verifique em <https://verificador.jb.br>

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO E. DE JESUS
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 6385/2022

Documento assinado digitalmente
MARY CRISTINA WOZHIK
Data: 26/05/2022 14:54:05 -0300
Verifique em <https://verificador.jb.br>

MARY CRISTINA WOZHIK SANTIAGO
Técnica em Controle Administrativo
Divisão de Medicina do Trabalho

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



ANEXO I – PORTARIA 137/2022 – SMA

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA	PROCESSO
355515	FRANCYELLE CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA ABREU	PROFESSORA 20h	10/05/2022 ATÉ 12/05/2022 E 13/05/2022 (4 dias)	SME	31059/022
351431	ZENI APARECIDA RITA	TÉCNICA EM SAÚDE BUCAL	03/05/2022 E 10/05/2022 ATÉ 11/05/2022 (3 dias)	SMS	31027/2022
353107 / 356851	PAULA PEREIRA DOS SANTOS DE QUADRO	PROFESSORA 20h+20h	12/05/2022 ATÉ 13/05/2022 (2 dias) PRORROGAÇÃO	SME	30989/2022
352128	EMILIA SCHADECK VAIS	PROFESSORA 40h	13/05/2022 ATÉ 17/05/2022 (5 dias)	SME	30977/2022
217701	CRISTIANE SANTOS	PROFESSORA 20h	02/05/2022 ATÉ 03/05/2022 E 04/05/2022 (3 dias)	SME	30674/2022
358349	VICTORIA RODRIGUES ARCANJO	DOCUMENTADORA ESCOLAR	29/04/2022 ATÉ 05/05/2022 (7 dias)	SME	30626/2022
351024	DANIELLE DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/05/2022 ATÉ 14/05/2022 (4 dias)	SMS	30615/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA	PROCESSO
348897	ELIANE PEREIRA DE CAMPOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	06/05/2022 ATÉ 04/06/2022 (30 dias) PRORROGAÇÃO	SMS	30562/2022
352940	ANA CAROLINE WILLE MORESCO	PROFESSORA 40h	02/05/2022 ATÉ 06/05/2022 (5 dias)	SME	28293/2022
355601	JULIANA GERING	PROFESSORA 40h	04/04/2022 11/04/2022 E 28/04/2022 (3 dias)	SME	28266/2022
351177	JOCASTA LOPES GAVAZZONI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/05/2022 ATÉ 12/05/2022 (10 dias)	SMS	28242/2022
350873	FRANTIERI ZAGONEL DA CRUZ	EDUCADORA DE INFANCIA	16/05/2022 ATÉ 18/05/2022 (3 dias)	SME	31188/2022
356600	SIMONE DOS SANTOS RIBEIRO	PROFESSORA 40h	02/05/2022 ATÉ 16/05/2022 (15 dias)	SME	31218/2022
357711	HEVILA RAMALHO SARAIVA ARAUJO	ENFERMEIRA	06/05/2022 ATÉ 12/05/2022 (7 dias)	SMS	31247/2022
355598	PATRICIA CASSIANA MIRANDA DE SOUZA	PROFESSORA 20h	10/05/2022 ATÉ 11/05/2022 E 12/05/2022 ATÉ 13/05/2022 (4 dias)	SME	31257/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº106/2022 de 26 de maio de 2022

Página 6

 PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
355399	ELAINE DE CARVALHO SANTOS	PROFESSORA 40h	06/05/2022 ATÉ 11/05/2022 (6 dias)	SME	31435/2022
352479	SUZIELE DOS REIS CORREA	PROFESSORA 40h	16/05/2022 ATÉ 20/05/2022 (5 dias)	SME	31453/2022
350901	ANA PAULA CAZAROTO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	18/05/2022 ATÉ 21/05/2022 (4 dias)	SME	31468/2022
352172	LEIA DANIELY KLEMPOVUS DOS PASSOS	PROFESSORA 40h	10/05/2022 ATÉ 13/05/2022 (4 dias)	SME	31504/2022
352937	CRISTIANE ROCHA ALVES	PROFESSORA 40h	02/05/2022 ATÉ 06/05/2022 (5 dias)	SME	31513/2022
350916	CRISTIANE DINIZ TERRES DE MEIRA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	15/05/2022 ATÉ 17/05/2022 (3 dias)	SME	31561/2022
355575	SUELLEN TEOFILO DE MORAIS DE LIMA	PROFESSORA 40h	22/05/2022 ATÉ 27/05/2022 (6 dias)	SME	32125/2022
351223	RENATA MATOS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/04/2022 ATÉ 28/04/2022 (4 dias) PRORROGAÇÃO SEM REMUNERAÇÃO	SMA	32233/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

 PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
351347	LUCIENE PIRES DA SILVA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	10/05/2022 ATÉ 13/05/2022 (4 dias) Revisão de Prazo	SME	32445/2022
356468	CLEIDIANE SANTOS TEIDER FAGUNDES	PROFESSORA 20h	02/05/2022 E 15/05/2022 ATÉ 17/05/2022 (4 dias)	SME	32725/2022
356475	DEBORA FRANCSISCO DE PAULA SOUZA	PROFESSORA 20h	10/05/2022 ATÉ 12/05/2022 (3 dias)	SME	32777/2022
352562	ROSICLEIA MARCELINO DOS SANTOS	PROFESSORA 40h	23/05/2022 ATÉ 25/05/2022 (5 dias) PRORROGAÇÃO	SME	32785/2022
356818	KARIANE MEIRELLES DE OLIVEIRA	PROFESSORA 40h	23/05/2022 ATÉ 27/05/2022 (5 dias)	SME	32806/2022

Documento assinado digitalmente
MARY CRISTINA WOZNIAK
Data: 26/05/2022 14:55:29 -0300
Verifique em <https://verificador.jf.br>

Documento assinado digitalmente
ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE
Data: 26/05/2022 16:19:40 -0300
Verifique em <https://verificador.jf.br>

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



PORTARIA Nº 138/2022/SMA DE 26 DE MAIO DE 2022

Súmula: "Exonera a pedido, servidor do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6385 de 08 de abril de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, o servidor abaixo relacionado, mediante protocolo e data discriminada:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXONERA
42/2022	356748	JANIKELI ABLEVITZ VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	19/05/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 26 de maio de 2022

ROBERTA MARIA DO
SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Data: 26/05/2022 11:40:48
Voto

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO DE JESUS
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6385/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



Comissão de Concurso Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2022

Divulga o resultado pós recursal da homologação das inscrições e Prova de Títulos - Edital nº 01/2022 e dá outras providências.

A Presidente da Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2022 do Processo Seletivo Simplificado, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º O resultado pós recursal da homologação das inscrições prova de títulos dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, conforme segue:

NOME	SITUAÇÃO DO RECURSO	CARGO
ALESSANDRO NASSAR DO NASCIMENTO	DEFERIDO	PSIQUIATRA

Art. 3º Este edital entra em vigor na data da sua publicação

Fazenda Rio Grande, 26 de maio de 2022.

Comissão Recursal

Comissão Recursal

Comissão Recursal

PATRICIA ELIAS DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Concurso
Portaria 107/2022

Rua Jacarandá, nº 300, Nações, Fazenda Rio Grande - PR, CEP 83.823-901, Fone/Fax: 3627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº106/2022 de 26 de maio de 2022

Página 7

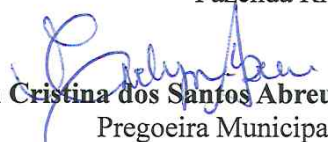


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2022
PROTOCOLO 25669/2022 - Processo Administrativo nº. 93/2022
Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação”. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 27/05/2022 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 14/06/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de Maio de 2022.


Evelyn Cristina dos Santos Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal



Conselho Municipal de Saúde
Fazenda Rio Grande - PR



Fazenda Rio Grande, 25 de Maio de 2022

Resolução 10/2022

Dispõe sobre a aprovação de lista de itens a serem adquiridos com recursos financeiros conforme Resolução SESA nº 631/2020;

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 985/13 de 22/10/13, considerando;

A Resolução SESA nº 783/2019 de 12 de Dezembro de 2019, que institui Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para Equipamentos, no Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde na modalidade fundo a fundo;

Resolve “ AD Referendum”

Art. 1º- Aprovar a lista de readequação de itens cujos serão adquiridos com recursos contemplados na Resolução 631/2020, constantes no termo de Adesão do Município de Fazenda Rio Grande para o Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde;

Art. 2º- Considerando o decurso do tempo e que, nesse período, foram adquiridos equipamentos para Atenção Primária através de outros recursos, solicitamos autorização para solicitar à Secretaria Estadual de Saúde a unificação do recurso e reformulação do Plano de trabalho desta Resolução, com a inclusão e exclusão de equipamentos e de Unidades de Saúde beneficiadas, conforme Listas que encaminhamos em anexo;

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação;


Rute Benhuk
Presidente

Homologo a Resolução CMS Fazenda Rio Grande-PR nº 04/2020, nos termos do §2º, art. 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;